

**PEDIDO DE COTAÇÃO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM CARTÃO TIPO CRACHÁ
PERSONALIZADO PARA SERVIDORES**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, no uso de suas atribuições legais, solicita ao servidor responsável pelos procedimentos licitatórios, designado pela Portaria nº 005/2018, a cotação de preço, com a finalidade de aquisição de relógio de ponto informatizado com cartões de identificação de servidores tipo crachá personalizado, conforme descrição abaixo.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	<p>Relógio de Ponto Informatizado – O equipamento deve ser homologado de acordo com o Portaria 1510/09 do MTE, certificado pelo Inmetro • Possuir 2 processadores de 32 Bits, onde um é dedicado para marcações de ponto (maior velocidade e confiabilidade). • A interface de rede (comunicação Ethernet) deverá possuir velocidade de 10/100 MB (automático e nativo na placa), possibilitando a leitura de 1000 marcações em menos de 5 segundos. • Não utilizar cartão SD. Os dados dos trabalhadores e configurações serão gravados em uma memória Flash dedicada e as marcações gravadas em uma memória de altíssima velocidade e confiabilidade (Memória NOR), com garantia de retenção mínima de dados de 20 anos. • Possuir 2 interfaces USB's independentes, uma exclusiva para o fiscal e outra para coleta de marcações via pen drive. • A bateria interna do relógio deverá possuir duração de mais de 7 mil horas (mantém a hora em falta de energia). • Deverá conter detecção automática do dedo no sensor biométrico, através de chip capacitivo. • O gabinete deverá possuir suporte para fixação de nobreak. • Display 16 colunas x 2 Linhas com backlight. • O teclado deverá atender as normas da ABNT para deficientes visuais. • Possibilidade de autenticação 1:N (somente biometria) ou 1:1 (biometria + cartão de proximidade). • Possuir contador de papel, que avise ao software quando o papel está acabando (valor configurável). • Fonte de alimentação de 5VDC e 11 DVC. • Resolução do módulo biométrico de 500 DPI's. • Aceitar o cadastro de até 2400 trabalhadores, com cartão ou senha. • Confirmação Áudio Visual. • Consumo: Stand By 3W / 5VA; Imprimindo 20W / 30VA. • A impressão deverá ter durabilidade de, no mínimo, 05 anos • Permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários. • Armazenar na MRP todos os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário. • Possibilitar o cadastro para o ajuste automático de início e fim do horário de verão. • Possuir botão para relação da emissão instantânea dos eventos de ponto, realizados nas últimas 24 horas precedentes. • Permitir ativar uma senha de segurança no menu. • Cadastro superfácil: onde se permita a conexão de um teclado convencional de computador, possibilitando cadastrar empregador e funcionários de uma maneira extremamente simples e rápida. Ou seja, todos os cadastros dos usuários - inclusive a coleta da impressão digital e/ou número dos cartões - podem ser efetuados diretamente no próprio relógio. • A memória de ponto poderá ser inteiramente reenviada ao computador, iniciando-se de uma marcação escolhida pelo usuário. Assim, se houver um problema no computador (como formatações), bastará reimportar a memória do relógio</p>



para que os pontos voltem a aparecer no computador. • No registro do ponto, o nome do funcionário deverá ser exibido no display do relógio. • Confirmação áudio visual da marcação do ponto. • Permitir o cadastro remoto do funcionário, inclusive a coleta da impressão digital via hamster (opcional). • Sistema de backup de dados, onde se permita salvar todos os dados cadastrados no relógio e serem restaurados inclusive em equipamentos diferentes. • Bobina de papel: 360 metros de comprimento e 57 mm de largura. • Compartimento da bobina de papel de fácil acesso e protegido por chave. • O equipamento não poderá permitir qualquer alteração na MRP. • Possuir leitor de cartões de proximidade. • Registro do ponto através de cartões, leitor biométrico ou digitação de senha. • Sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação. • Operar apenas em modo offline, conforme Portaria 1.510/2009 do MTE. Cartões de Identificação personalizados para 10 servidores.

Observações:

- Memória mínima de 1.500.000 registros.
- Comunicação USB e rede local.
- Tecnologias: biometria, crachá de proximidade e teclado físico.
- Software licenciado com garantia mínima de 12 meses e da mesma marca do equipamento.
- Instalação e treinamento completo local incluso.
- Suporte Técnico Mínimo de 60 dias.
- Nobreak externo incluso.
- Cartões de identificação (crachás) personalizados, com cordinha e jacarezinho para 10 (dez) servidores inclusos, confeccionadas de acordo com a demanda.
- O objeto deverá ser entregue e instalado no prédio sede da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, localizado na Avenida José Marra da Silva, 175, Centro, Carmo do Cajuru/MG – Cep.: 35.557-000.

Carmo do Cajuru, 20 de março de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru